

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

Número 984

## **GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 5.792, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

Inclui o Festival Ronda de São Pedro no Calendário Oficial de Eventos Permanente do Município de São Borja e dá outras providências.

### **O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO,**

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o “FESTIVAL RONDA DE SÃO PEDRO”, promovido anualmente pelo Centro Nativista Boitatá, incluído no Calendário Oficial de Eventos Permanente do Município de São Borja.

Art. 2º. O evento transcorrerá anualmente no segundo semestre, em data definida pela Entidade Promotora, e contará com o apoio da Prefeitura Municipal de São Borja, bem como, passando a constar nas divulgações e promoções do Calendário Oficial de Eventos Permanente do Município.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 22 de setembro de 2021.

**Roque Langendolff Feltrin,  
Vice-Prefeito de São Borja,  
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 23/09/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

Número 984

Chefe de Gabinete.

DECRETO Nº 19.104, 9 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.894.078,62 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

**O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 1.894.078,62 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(7) Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(8) Material de Consumo	3.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

Número 984

2221	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(122) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	68.000,00
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2238	<b>Manutenção do Departamento de Tributação</b>	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(134) Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
02	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
01	<b>Pagamento da Dívida Interna</b>	
3.2.9.1.21.00.00.00.00.0001	(3597) Juros Sobre a Dívida por Contratos	100.000,00
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
02	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
02	<b>Pagamento de Encargos Gerais do Municíp</b>	
3.3.9.0.47.00.00.00.00.0001	(3742) Obrigações Tributárias e Contributivas	1.350,00
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2023	<b>Manutenção das Atividades da Secretaria</b>	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(169) Equipamentos e Material Permanente	6.200,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(169) Equipamentos e Material Permanente	500,00
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2025	<b>Manutenção do Sistema de Informática</b>	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3803) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	13.982,62
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2262	<b>Manutenção do Fundo Estadual de Assistên</b>	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1221	(457) Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2264	<b>Manutenção das Ações do IGD-M</b>	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1091	(475) Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2287	<b>Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(40422) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

Número 984

4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(40429) Equipamentos e Material Permanente	1.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.1113	(40380) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.93.00.00.00.00.0001	(531) Indenizações e Restituições	40.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2278	Manut e Conserv Aeroporto Sao Borja	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(2987) Material de Consumo	3.360,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	
2082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0040	(658) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00.00.0040	(670) Auxílio-transporte	10.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1058	Programa Salvar/Samu	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0040	(720) Contratação por Tempo Determinado	380.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4170	(727) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.4170	(733) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.900,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.4170	(736) Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00.4170	(738) Diárias – Pessoal Civil	6.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.1.9.0.13.00.00.00.00.4090	(792) Obrigações Patronais	5.500,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0040	(798) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	43.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4011	(783) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	68.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.4090	(841) Auxílio-Alimentação	25.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4090	(784) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4500	(3604) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	340.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

Número 984

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.1.9.0.11.00.00.00.4501	(3654) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.4501	(3656) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2100	Manutenção do Caps Ad e Ações para Recup	
3.1.9.0.04.00.00.00.4220	(1002) Contratação por Tempo Determinado	140.000,00
3.1.9.0.04.00.00.00.4501	(3668) Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.4220	(1008) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.4501	(3673) Obrigações Patronais	40.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2283	Enfrentamento da Emergência de Saúde	
3.1.9.0.04.00.00.00.4511	(40554) Contratação por Tempo Determinado	186.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.4511	(40556) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.4511	(40557) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.4511	(40559) Obrigações Patronais	10.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
4.4.9.0.51.00.00.00.0001	(1250) Obras e Instalações	23.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2126	Manutenção do Ensino Fundamental - Mde	
3.1.9.0.04.00.00.00.0020	(1365) Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2179	Manut. Do Ensino Fundamental-Fundeb 60%	
3.1.9.0.94.00.00.00.0031	(40351) Indenizações Trabalhistas	20.000,00
13	SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03	PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	
2260	Arborização Urbana	
3.3.9.0.30.00.00.00.0001	(1541) Material de Consumo	786,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

Número 984

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor de R\$ 1.894.078,62 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, setenta e oito reais e sessenta e dois centavos), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2009	<b>Manutenção das Atividades do Gabinete do</b>	
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(11) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.200,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3780) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	6.000,00
02	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
01	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</b>	
2010	<b>Apoio Eventos e Recepções</b>	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(19) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	800,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(21) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
05	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>	
02	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
02	<b>Pagamento de Encargos Gerais do Municip</b>	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001	(3740) Outros Benefícios Assistenciais	73.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00.00.0001	(40607) Outros Benefícios Assistenciais	100.000,00
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2025	<b>Manutenção do Sistema de Informática</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(175) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.982,62
06	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01	<b>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
2251	<b>Reforma do Centro Administrativo Salvado</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(177) Material de Consumo	6.700,00
07	<b>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS</b>	
05	<b>PLANEJAMENTO URBANO</b>	
2036	<b>Departamento de Urbanização - Depurb - F</b>	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(229) Equipamentos e Material Permanente	1.350,00
08	<b>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
02	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2039	<b>Manutenção da Gestão da SMDS</b>	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(244) Material de Consumo	1.400,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

Número 984

3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(248) Outros de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2040	Manutenção das Atividades dos Conselhos	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(254) Material de Consumo	400,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(255) Material, ou Serviço para Dist. Gratuita	200,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(256) Passagens e Despesas com Locomoção	800,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(257) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	400,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(258) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(259) Equipamentos e Material Permanente	400,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2059	Manutenção do Restaurante Popular	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(333) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2262	Manutenção do Fundo Estadual de Assistên	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1221	(451) Material de Consumo	1.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2264	Manutenção das Ações do Igd-M	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.1091	(467) Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(40413) Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1113	(40387) Material de Consumo	10.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC	
2066	Manutenção das Atividades do Conselho TU	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(496) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(501) Equipamentos e Material Permanente	500,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

**PREFEITURA DE SÃO BORJA**  
São Borja, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

Número 984

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(523) Material de Consumo	3.360,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equip	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(544) Material de Consumo	40.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
1058	Programa Salvar/Samu	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4170	(721) Contratação por Tempo Determinado	132.900,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.4170	(746) Auxílio-Alimentação	14.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0040	(766) Contratação por Tempo de Determinado	443.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.4011	(791) Obrigações Patronais	22.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.4500	(3605) Obrigações Patronais	160.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.4011	(807) Obrigações Patronais	18.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.4090	(808) Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.4500	(3607) Obrigações Patronais	120.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.4011	(799) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	18.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.4500	(3606) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	60.000,00
3.1.9.0.94.00.00.00.00.4011	(40287) Indenizações Trabalhistas	5.000,00
3.3.9.0.08.00.00.00.00.4011	(40291) Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4090	(820) Material de Consumo	45.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4220	(1560) Contratação por Tempo Determinado	155.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4501	(3659) Material de Consumo	6.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.4501	(3664) Auxílio-Alimentação	25.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

Número 984

2100	<b>Manutenção do Caps Ad e Ações para Recup</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4501	(3670) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.4501	(3672) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.4501	(3680) Auxílio-Alimentação	20.000,00
10	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>	
04	<b>ATENDIMENTO À SAÚDE</b>	
2283	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde</b>	
3.3.9.0.08.00.00.00.00.4511	(40563) Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4511	(40568) Material de Consumo	90.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.4511	(40569) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	110.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.4511	(40570) Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.4511	(40573) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
11	<b>SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER</b>	
04	<b>PROMOÇÃO DO ESPORTE</b>	
2198	<b>Promoção ao Desporto e Lazer</b>	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1265) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1267) Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
02	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
2126	<b>Manutenção do Ensino Fundamental – Mde</b>	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0020	(1367) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
12	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
04	<b>MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
2179	<b>Manu. Do Ensino Fundamental – Fundeb 60%</b>	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0031	(1457) Obrigações Patronais	20.000,00
13	<b>SECRETARIA MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
03	<b>PRESERVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL</b>	
2260	<b>Arborização Urbana</b>	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(1540) Diárias – Pessoal Civil	786,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 9 de agosto de 2021.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

Número 984

**Roque Langendolff Feltrin,  
Vice-Prefeito de São Borja,  
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:23/09/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 19.106, 11 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.210.329,62 (um milhão, duzentos e dez mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)".

**O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso III, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2665, de 6 de novembro de 2013;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1014, de 20 maio de 2021;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1320, de 22 de junho de 2021;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1423, de 28 de junho de 2021;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1497, de 5 de julho de 2021;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1500, de 5 de julho de 2021;

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

Número 984

Considerando a Portaria GM/MS nº 1575, de 8 de julho de 2021;  
Considerando a Portaria GM/MS nº 1675, de 22 de julho de 2021;  
Considerando a Portaria SES nº 546, de 28 de julho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 1.210.329,62 (um milhão, duzentos e dez mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), para atender a seguinte programação:

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV. URB. SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2190	Vias Urbanas e Rurais	
3.3.9.0.30.00.00.00.1032	(550) Material de Consumo	32.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2088	Atenção Básica	
3.1.9.0.11.00.00.00.4011	(783) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.4500	(3604) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	225.057,84
3.3.9.0.30.00.00.00.4011	(819) Material de Consumo	35.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.4500	(3610) Material de Consumo	215.689,26
3.3.9.0.39.00.00.00.4500	(3614) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	383.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.4500	(3836) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	15.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.4011	(840) Auxílio-Alimentação	15.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00.4505	(3619) Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2099	Construção e Manutenção do Caps 1	
4.4.9.0.52.00.00.00.4300	(40362) Equipamentos e Material Permanente	4.582,52
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

Número 984

3.3.9.0.39.00.00.00.4501	(3750) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	240.000,00
--------------------------	---	------------

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, o excesso de arrecadação do recurso 1032 (COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP), no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais); o excesso de arrecadação do recurso 4011 (INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA), no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); o excesso da arrecadação do recurso 4300 (NF GAÚCHA – REPASSE DO PROGRAMA SOLIDARIEDADE), no valor de R\$ 4.582,52 (quatro mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos); o excesso da arrecadação do recurso 4500 (CUSTEIO – ATENÇÃO BÁSICA), no valor de R\$ 838.747,10 (oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e dez centavos); o excesso de arrecadação do recurso 4501 (CUSTEIO – ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULAT E HOSP), no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais); e o excesso de arrecadação do recurso 4505 (INVESTIMENTO – ATENÇÃO BÁSICA), no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 11 de agosto de 2021.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
**Vice-Prefeito de São Borja,**  
**no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:23/09/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
**Chefe de Gabinete.**

DECRETO Nº 19.112, 18 DE AGOSTO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar  
no Orçamento Geral do Município de

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

Número 984

São Borja, no valor de R\$ 3.000,00  
(três mil reais)".

**O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender a seguinte programação:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2238	Manutenção do Departamento de Tributação	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(134) Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2203	Fomento ao Turismo Municipal	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1228) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial, no valor global, de R\$ 3.000,00 (três mil reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2221	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(120) Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

Número 984

---

2203	Fomento ao Turismo Municipal	
3.3.9.0.40.00.00.00.0001	(3885) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 18 de agosto de 2021.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
Vice-Prefeito de São Borja,  
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:23/09/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.

---

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

Número 984

DECRETO Nº 19.144, 15 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 617/2021/S/CMV/SB, de 2 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	(12) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(208) Material de Consumo	40.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	(533) Equipamentos e Material Permanente	12.000,00

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

Número 984

09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(544) Material de Consumo	73.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.076	Construção e Manutenção de Praças, Parqu	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	(604) Material de Consumo	15.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), da seguinte dotação orçamentária do Orçamento Geral da Entidade Câmara:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.001	Manutenção das Atividades Administrativas	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Material de Consumo	40.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.002	Manutenção das Instalações da Câmara	
3.3.90.30.00.00.00.00.0001	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.003	Divulgação Oficial da Câmara de Vereadores	
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.008	Manutenção das Atividades Parlamentares	
3.1.90.11.00.00.00.00.0001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.0001	Obrigações Patronais	20.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0001	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 15 de setembro de 2021.

# DIÁRIO OFICIAL



Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

Número 984

**Roque Langendolff Feltrin,  
Vice-Prefeito de São Borja,  
no exercício do cargo de Prefeito.**

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em: 23/09/2021

**Reinaldo Menezes Garcia,  
Chefe de Gabinete.**

---

DECRETO Nº 19.148, 21 DE SETEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**O VICE-PREFEITO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DE SÃO BORJA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020, que estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2021, e dá outras providências;

Considerando o Ofício nº 616/2021/S/CMV/SB, de 2 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.725, de 17 de dezembro de 2020 – um crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender

# DIÁRIO OFICIAL

Ano 4

PREFEITURA DE SÃO BORJA  
São Borja, Quinta-feira, 23 de Setembro de 2021

Número 984

a seguinte programação:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.005	Capacitação de Agentes Políticos	
3.3.90.14.00.00.00.00.0001	Diárias – Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), da seguinte dotação orçamentária do Orçamento Geral da Entidade Câmara:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
1.001	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	
4.4.90.52.00.00.00.00.0001	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.001	Manutenção das Atividades Administrativas	
3.3.90.40.00.00.00.00.0001	Serviços de tecnologia da Informação – PJ	30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de setembro de 2021.

**Roque Langendolff Feltrin,**  
Vice-Prefeito de São Borja,  
no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja  
– DOESB ([www.saoborja.rs.gov.br](http://www.saoborja.rs.gov.br)) em:23/09/

**Reinaldo Menezes Garcia,**  
Chefe de Gabinete.